



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 35, de 27 de agosto de 2024

Aprova o Projeto Pedagógico (PPC), do **Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica – Câmpus Santana do Livramento**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 27 de agosto de 2024, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, o PPC do **Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica – Câmpus Santana do Livramento**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 30/08/2024 18:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300238

Código de Autenticação: 9333e4a6c8

